



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 144

de 3 outubro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Ncr. \$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que nos termos do Artigo nº. 20 - Do Processo Legislativo - Secção II - Da Câmara Municipal do Capítulo II - Do Governo Municipal - Título II - da Lei nº. 9.842, de 19 de setembro de 1 967 que "DISPÕE SÔBRE ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS" (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção da Despesa do Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr. \$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros novos), destinado à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DUMONT, para construção de sua sede própria.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL